PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

LEI Nº 6.240/2018

Denomina Adelan Maria de Oliveira o CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil em construção na rua Nossa Senhora das Dores, s/nº, no distrito de Torneiros.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nm e do povo a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado Adelan Maria de Oliveira o CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil em construção na rua Nossa Senhora das Dores, s/nº, no distrito de Torneiros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de agosto de 2018.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Mnal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal